

Serviços de Engenharia para recuperação do sistema de fundeio da Base Antônio Lemos – embarcação tipo flutuante – base integrada localizada na margem direita do Rio Tajapurú a montante da sede do município de Breves/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital; que

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, Matrícula Funcional nº 57218455/2, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2024 - SEGUP/PA; Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) TEN/CEL PM/PA TAYLOR BRUNO ANAIS-SI DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 5811201/1, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) TEN/CEL PM/PA MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5817722/1, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de Março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1053112**

#### **PORTARIA Nº 029/2024-GAB/SEC**

**Belém/PA, 18 de março de 2024**

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, para dedicação exclusiva à gestão e à execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas em lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.905 de 06 de novembro de 2019, que Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (FESPDS), com finalidade de garantir recursos para apoiar ações, políticas, programas, atividades e projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, alinhados às diretrizes dos planos nacional e estadual de segurança pública.

CONSIDERANDO o disposto no art.14, inciso III e paragrafo único, da Portaria MJSP Nº 440, de 4 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social desempenhar eficientemente sua missão institucional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/SEGUP, a estrutura administrativa dedicada exclusivamente à gestão e à execução dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública:

I – Presidente - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;

II – Secretaria-Executiva - Secretário-Executivo, nos termos da Lei nº 8.905/2019 ;

III – Administração e Finanças;

IV – Produção e Monitoramento;

V – Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

VI – Licitação;

VII – Patrimônio.

Art. 2º O Secretário-Executivo do FESPDS, além das atribuições previstas na Lei nº 8.905/2019, será responsável pela Coordenação da equipe que comporá a estrutura indicada acima e pela promoção das comunicações internas e externas com os Órgãos da Administração Pública e outros interessados.

Art. 3º O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social poderá realizar alterações pontuais nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1052912**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

##### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2024/238797**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADA: SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, CPF Nº 302.745.752-72.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito - Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 477/2023 – CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 01700000006.

Belém/PA, 12 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1053119**

##### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2024/238797**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO: WALMERO JESUS COSTA, CPF Nº 712.000.702-59.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Operação e Fiscalização de Trânsito e Prática Operacional do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito - Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 477/2023 – CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 01700000006.

Belém/PA, 12 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1053148**

##### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2024/238797**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS, CPF Nº 277.642.572-49.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Defesa Pessoal do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito - Mojú/PA, aprovado pela Resolução nº 477/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339096 e 339047; Fonte: 01700000006.

Belém/PA, 12 de Março de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1053161**